



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Descanso
Rua José Bonifácio, 455 - 89.910-000 - **DESCANSO - SC**

PORTARIA Nº 26/2018

HOMOLOGA O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS (ANTES DOS RECURSOS), EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso, Estado de Santa Catarina,

FAZ SABER a todos os interessados, a homologação do deferimento e indeferimento das inscrições dos candidatos (antes dos recursos), em conformidade com o edital de Processo Seletivo Nº 002/2018:

Art.1º Fica homologado o **deferimento e o indeferimento das inscrições (antes dos recursos)** dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo nº 002/2018 da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso – SC, conforme segue:

CONTADOR			
Insc.	Nº	Candidato	Situação Insc.
2	1	IVAN ALEX REINEHR	DEFERIDA
4	2	LILIAN MARIA RITTER EIDT	DEFERIDA
10	3	PALOMA PAWLAK	DEFERIDA
6	4	RENAN MEDEIROS JAURIS	DEFERIDA

Art.2º Por esta Portaria ficam indeferidas, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo nº 002/2018 da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso – SC, as seguintes inscrições:

CONTADOR			
Insc.	Nº	Candidato	Situação Inscrição
9	1	Anderson Basso	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
1	2	Carmen Maria Fiorini Goulart	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
5	3	Elismara Angelita Penz Vieira	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
12	4	Isane Luzia Peixer	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
13	5	Juliana Paula Demarco	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
11	6	Leila Cristina Kruger	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Descanso
Rua José Bonifácio, 455 - 89.910-000 - **DESCANSO - SC**

14	7	Magaiwer Ely Colle	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
3	8	Maísa Isabela Pivatto	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
15	9	Maria De Fátima Martins	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
16	10	Nayara Alves Mota	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
8	11	Reni Francisco	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
17	12	Suelen Priscila Borges Vieira	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
7	13	Walcione Dias Goes	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.

Art.3º Os candidatos com as **inscrições indeferidas** terão os dias **12.06.2018 e 13.06.2018** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso (SC), 11 de junho de 2018.

Vereador MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTTO
Presidente da Câmara de Vereadores.

Vereador EDENILSON SLAVIERO
1º Secretário da Mesa Diretora.

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.

Neusa Machado da Silva
Secretária Executiva.